



Sumário

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão.....</i>	<i>02</i>
<i>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas.....</i>	<i>03</i>
<i>Corregedoria.....</i>	<i>04</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.517/PRES, de 18 de novembro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.053919/2013-33, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, o servidor JOÃO BATISTA OSELAME, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443610, da Sede da Coordenação Regional Litoral Sul-SC para a Coordenação Técnica Local em José Boiteux-SC, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTARIA Nº 1.519/PRES, de 18 de novembro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.066789/2013-07, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, a servidora GENI DE FÁTIMA BOGÉA UMBUZEIRO, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0443766, da Coordenação Técnica Local em Altamira VII-PA, subordinada à Coordenação Regional Centro-Leste do Pará-PA, para a Sede da referida Coordenação Regional, em decorrência de sua designação para exercer função gratificada de Assistente III.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado a servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTARIA Nº 1.524/PRES, de 18 de novembro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de COORDENADOR FINANCEIRO, a responsabilidade de efetuar a execução financeira, gerando os documentos de liquidação (AV) e pagamento (OB), no SIAFI, podendo ainda, solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens, resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Coordenador Financeiro, no âmbito da Coordenação Regional Madeira-AM, os servidores PÂMELA MONALISA RODRIGUES MONTE DOS ANJOS, CPF nº 781.008.102-06, matrícula nº 2049073; e HUGO RAFAEL DE SOUZA MANSO SIMÕES, CPF nº 304.039.858-03, matrícula nº 1928141.

Art. 2º Determinar que à Coordenação Regional Madeira-AM, e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.282/PRES, de 14 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 18-19, de 14 de outubro de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina



PORTARIA Nº 1.525/PRES, de 18 de novembro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem, resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente, no âmbito da Coordenação Regional Madeira-AM, os servidores DOMINGOS SÁVIO DOS SANTOS, CPF nº 286.073.842-87; MARINA VILLARINHO PONTES CARDOSO, CPF nº 372.542.418-71, matrícula nº 2047179; e PÂMELA MONALISA RODRIGUES MONTE DOS ANJOS, CPF nº 781.008.102-06, matrícula nº 2049073.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional Madeira-AM, e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.283/PRES, de 14 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 18-19, de 14 de outubro de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 443/DAGES, de 19 de novembro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1325/PRES, de 08 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 174, de 09 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de proceder à alienação, ao desfazimento e à baixa dos bens patrimoniais, inservíveis, irrecuperáveis e antieconômicos, no âmbito da Coordenação Regional Roraima-RR e Coordenações Técnicas Locais subordinadas.

Art. 2º Designar os servidores GILDO DE SOUZA MARCOLINO, Agente de Portaria, matrícula nº 0708482, EDGAR BORGES FERREIRA FILHO, Assistente Administrativo, matrícula nº 0444009, e DAMIANA MARINHO DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0446387, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos Órgãos que compõem a estrutura da Unidade Regional que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Conceder o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES
Diretor Substituto

RETIFICAÇÃO

Retificar o Artigo 1º da Portaria nº 434/DAGES, de 11 de novembro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 26, de mesma data, de modo que onde se lê: “MARIA JOSÉ ROCHA”, leia-se: “MARIA JOSÉ ROSA”.

MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES
Diretor Substituto



COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 470/CGGP, de 18 de novembro de 2013.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08774.000673/2013-43, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 13 de junho de 2013, à servidora IRENE LENI DA SILVA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0445130, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO

Coordenador Geral

PORTARIA Nº 471/CGGP, de 18 de novembro de 2013.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08763.000313/2013-71, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 15 de outubro de 2011, ao servidor FELIPE BONE DE SOUZA, Monitor Bilingue, NA-S.III, matrícula nº 0445370, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO

Coordenador Geral

PORTARIA Nº 472/CGGP, de 18 de novembro de 2013.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08768.000001/2013-17, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 21 de outubro de 2012, ao servidor DENISVAL DINIZ BOTELHO, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0445147, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO

Coordenador Geral

PORTARIA Nº 473/CGGP, de 18 de novembro de 2013.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.073224/2013-78, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 25 de maio de 2008, à servidora FÁTIMA MARIA DOS SANTOS, Assistente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0446480, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO

Coordenador Geral

PORTARIA Nº 474/CGGP, de 18 de novembro de 2013.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002701/2009-34, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 08 de maio de 2013, ao servidor GRIMALDO SILVEIRA REZENDE, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444244, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO

Coordenador Geral



PORTARIA Nº 475/CGGP, de 18 de novembro de 2013.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.031102/2013-12, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 24 de abril de 2011, ao servidor ISAIAS ALVES SOUSA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0445364, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO

Coordenador Geral

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 355/CORREGEDORIA/FUNAI, de 14 de novembro de 2013.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 346/CORREGEDORIA/FUNAI, de 11 de novembro de 2013, objeto do Processo nº 08620.002757/2009-99, onde se lê “objeto da Portaria nº 119/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 maio de 27 de maio de 2013”, leia-se “objeto da Portaria nº 253/CORREGEDORIA/FUNAI, de 19 de setembro de 2013”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor

PORTARIA Nº 356/CORREGEDORIA/FUNAI, de 14 de novembro de 2013.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 345/CORREGEDORIA/FUNAI, de 11 de novembro de 2013, objeto do Processo nº 08620.003013/2010-25, onde se lê “objeto da Portaria nº 120/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 maio de 27 de maio de 2013”, leia-se “objeto da Portaria nº 254/CORREGEDORIA/FUNAI, de 19 de setembro de 2013”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor